



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 04/04/2024

[Signature]
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 064/2024.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **Renato Sales**, no uso de suas atribuições legais, realize a **implantação de placas de "proibido estacionar"**, nas imediações do PSF da Sede, localizado na Zona Urbana deste município.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **Renato Sales**, no uso de suas atribuições legais, realize a **Implantação de placas de "proibido estacionar"**, nas imediações do PSF da Sede, localizado na Zona Urbana deste município.

Tal ação seria de grande importância para o devido ordenamento do trânsito na Rua Maria Salomé, que por se tratar de uma via com grande circulação de veículos, acaba ocasionando transtornos, principalmente nas segundas-feiras, quando ocorre a feira-livre do município.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de abril de 2024.

[Signature]

Edson Farias de Vasconcelos
VEREADOR